

## COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 038/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 034/2015

RELATOR: Ver<sup>a</sup>. Teresinha Erthal Gattermann

RELATÓRIO: Altera e dá nova redação ao Artigo 26 da Lei Municipal nº 2.680/2009 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Selbach/RS, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei do visa adequar o Estatuto do Magistério Municipal Lei Municipal nº 2.680/2009 com a Legislação Federal referente a área educacional em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação bem como adequar o nosso Estatuto há realidade uma vez que no regime de trabalho dos professores municipais de 22 horas semanais em regência de classe já é ofertado o período reservado para estudos, formação pedagógica, planejamento e avaliação do trabalho didático bem como reuniões pedagógicas e colaboração com a Escola nos respectivo 1/3 da carga horária, dessa forma 2/3 da mesma são destinados as atividades de interação com os alunos. A forma como será feita o acompanhamento e o registro da respectiva carga horária será definida por Decreto Municipal.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 11 DE MAIO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 11 de maio de 2015.

---

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING  
PRESIDENTE

---

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN  
RELATORA